



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11791, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais , Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Complementar nº 02/2013, de 07 de fevereiro de 2013, do Conselho Universitário da UFMG e tendo em vista a indicação promovida pela Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Nuclear, resolve designar:

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera - Departamento de Engenharia Nuclear da UFMG;

Profa. Karla Balzuweit - Departamento de Física da UFMG;

Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira - Departamento de Anatomia e Imagem da UFMG;

Dr. Luiz Carlos Reina Pereira da Silva - Instituto de Engenharia Nuclear do IEN/CNEN-RJ;

Dr. Arnie Verde Nolasco - Instituto de Radioterapia São Francisco, Serviço de Física Médica;

Prof. Wanderley dos Santos Roberto - Departamento de Física e Matemática do CEFET-MG (1º suplente);

Profa. Rita de Cássia de Oliveira Sebastião - Departamento de Química da UFMG (2º suplente).

como membros da **Comissão Examinadora do Concurso Público** para provimento de 02 (duas) vagas de Professor Adjunto A, área de conhecimento: **Instrumentação Nuclear, Aplicação e Detecção das Radiações e Radioproteção**, destinada ao Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia da UFMG, conforme **Edital nº 2.210**, de 14 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de outubro de 2024.

Realização do Concurso: entre os dias 03 e 07 de fevereiro de 2025.

Abertura do Concurso: dia 03 de fevereiro de 2025 às 10h00min.

Local: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, sala 2301, bloco 4, da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Campus Pampulha, Belo Horizonte/MG.

Prof. Cícero Murta Diniz Starling

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 27/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
3852848 e o código CRC **B0DB9103**.

Referência: Processo nº 23072.275502/2023-49

SEI nº 3852848